



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

VEREADORA LUANA ALVES DO PSOL - 26ºGV

### PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2022

*Inclui no Calendário Oficial da Cidade, a primeira semana de abril, como a semana municipal de valorização dos trabalhadores da saúde, a ser comemorado anualmente.*

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

**Art. 1º** Acresce-se ao art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, a primeira semana de abril, como a semana municipal de valorização dos trabalhadores da saúde, a ser comemorado anualmente.

**Art. 2º** Durante a semana municipal de valorização dos trabalhadores da saúde serão promovidas atividades como palestras, seminários e atividades, buscando valorizar o trabalho dos profissionais da área da saúde, especialmente no que tange ao ambiente de trabalho, às causas e motivos de sobrecarga e o debate de alternativas e soluções de políticas públicas em defesa dos trabalhadores da área da saúde.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

**Luana Alves**  
**Vereadora do PSOL**



## JUSTIFICATIVA

É objeto deste projeto de lei a criação de uma semana de homenagens e valorização de todos os trabalhadores da saúde na Cidade. Instituído a última semana do mês de março como semana do trabalhador da saúde. A escolha desta semana é o período no qual ocorreram as primeiras mortes de trabalhadores da saúde no Brasil, ainda em 2020, no início da pandemia.

Como medida concreta de valorização dos trabalhadores na saúde na cidade de São Paulo caberia ao Poder Executivo, no mínimo, conceder uma folga a ser retirada no respectivo mês de março de acordo com as orientações de cada equipamento de saúde para todos os trabalhadores da saúde, incluindo administrativos, operacionais e terceirizados.

Bem como, seria de bom tom, o Poder Executivo realizar campanhas de conscientização anual voltada para o trabalho em saúde e a proteção e valorização deste trabalhador

Com apoio dos nobres vereadores esperamos reafirmar nosso compromisso com os trabalhadores da área da saúde e esperamos o mesmo desta Câmara Municipal de São Paulo para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2022.

**Luana Alves**  
**Vereadora do PSOL**